ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 298, de 18 de Abril de 2006

FICA DESTINADO NO ESPAÇO CULTURAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ERECHIM UMA GALERIA DE FOTOS DAS EX-VEREADORAS DE ERECHIM

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Ar. 1° - Fica destinado no Espaço Cultural da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 1° andar, **UMA GALERIA DE FOTOS,** para exposição permanente de fotos das Ex-Vereadoras da Cidade de Erechim.

Art. 2° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de Abril de 2006.

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vania I.S Miola

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária

Rua Comandante Salomoni, 21 - Cx. Postal 613 - Fones: (54) 321-4833/0055 - Fax: (54) 522-2979 - CEP 99.700-000 - Erechim - RS